

PORTARIA Nº 021/2019 de 12 de março de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 017/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 022/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **SORAIA LOPES GOMES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 2, portadora do CPF nº. 974.033.696-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Fernandes dos Santos, nº. 78, Bairro Frei Cezar - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

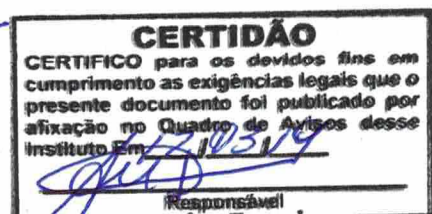
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Responsável
Ari Jório
Diretor Presidente/IMP
CPF. 459.167.056-20
Decreto nº 021/2017